



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

OFÍCIO nº 291/GAB/PREFEITO,

Rondolândia/MT, 11 de outubro de 2.023.

A Sua Excelência,
ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO,
Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia-MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 080/GAB/PRES/2.023.
Indicação nº 21/2023
Indicação nº 22/2023

Excelentíssima Vereadora,

1. Cumprimentando-a, referindo-nos ao ofício supracitado em que foi enviado pela Nobre Vereadora indicando a possibilidade de que fosse realizada a construção de uma nova escola no local da Escola Cora Coralina.
2. Pois bem! Oportunamente, registro que já havia interesse desta Gestão em reforma a Escola Cora Coralina, tanto o é, que dois dias antes do incêndio criminoso determinei que fosse realizada visita técnica no local para averiguar a possibilidade de desenvolvermos um projeto de reforma e restauração da referida escola.
3. Contudo, infelizmente, após essa possibilidade ter sido aventada, e “coincidentemente” dois dias, após a referida visita ocorreu o referido incêndio.
4. Diante dessa situação trágica, e da necessidade de atendermos os alunos daquela região pontuamos que esta Gestão já se comprometeu, não somente com a população, mas perante o Promotor de Justiça de Comodoro que ira construir uma nova escola Cora Coralina.
5. O projeto será mais compacto, visto que o objetivo é atendermos as necessidades daquela comunidade. Assim, registro que já estamos elaborando projeto para obtermos os custos estimados para logo que possível abriremos processo licitatório.
6. Por certo, que diante do imprevisto em questão, será necessário o remanejamento de recursos e/ou a obtenção de novos recursos para a construção. Mas, desde já registro o compromisso desta Gestão na construção de uma nova Escola Cora Coralina, em respeito não somente aos alunos daquela localidade, mas no conceito histórico que esta escola representa para a comunidade.



7. Quanto a indicação direcionada a Deputada Janina Riva, no que pertine ao pleito de emenda parlamentar destinada a aquisição de barracas para os feirantes do nosso município, registro meus cumprimentos fazendo votos de que tal causa possa ser atendida pela Nobre Deputada.

8. Sobre o tema pontuamos e complementamos que já esta em produção do PLO que regulamentará a referida feria como forma de contemplar a agricultura familiar do município, os artesões e demais produtores locais.

9. Certos de que os esclarecimentos e informações foram prestadas, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao tema em questão.

Atenciosamente.

**JOSE GUEDES DE
SOUZA: 142993052**

72

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE GUEDES DE
SOUZA:14299305272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
11994159000140, OU=presencial, CN=JOSE GUEDES DE
SOUZA:14299305272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.11 09:21:49-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**SANDRA CRISTINA
DOS SANTOS
BAHIA: 45689318272**

Sandra Cristina dos Santos Bahia

Chefe de Gabinete do Prefeito

OAB/RO 6486

Assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
BAHIA:45689318272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
0008711300121, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SANDRA
CRISTINA DOS SANTOS BAHIA:45689318272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.11 09:21:27-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1